

Câmara Municipal de Pontal Do Paraná

Estado do Paraná

Mensagem Nº 040/2020

Processo Legislativo: 0463/2020

Anteprojeto de Lei: 042/2020

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."

Iniciativa: Poder Executivo

Apresentado em: 26/06/2020

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R.	_____	DATA: ____/____/____
FINANÇAS O.F.	_____	DATA: ____/____/____
URBANISMO I.M.	_____	DATA: ____/____/____
EDUC. O.S.A.T.M.A.	_____	DATA: ____/____/____

RES: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ____/____/____

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.059, DE 21 DE JULHO DE 2020

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais)

Suplementação	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
15.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ
15.005.26.125.0104.1.334.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
805-4.4.90.51.00.00.	00509 OBRAS E INSTALAÇÕES
	200.000,00
	Total de Suplementação: R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 21 de julho de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito
GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral

LEI Nº 2.060, DE 21 DE JULHO DE 2020

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Suplementação	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
15.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL
01.06.181.0100.2.057.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL
826-33.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
	40.000,00
	Total de Suplementação: R\$ 40.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos da Anulação de Dotações Orçamentárias, verificada na fonte 1000, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Redução	
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
15.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL
15.001.06.181.0100.2.057.	GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - GUARDA MUNICIPAL
589-3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
	40.000,00
	Total de Suplementação: R\$ 40.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 23 de julho de 2020

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito
GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral

Decreto nº 8795/2020 de 20/07/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2012/2019 de 19/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
10.001.12.361.0020.2.022.	GESTÃO E POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO	
251 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
	JURIDICA	
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
10.002.12.365.0021.2.029.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
294 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	59.200,00
	JURIDICA	
10.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
10.003.12.361.0022.2.028.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
337 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	703.800,00
	JURIDICA	
	Total Suplementação:	770.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
18.001.00.000.0000.0.000.	DIRETORIA GERAL	
18.001.15.451.0024.1.307.	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
701 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	770.000,00
	Total Redução:	770.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PONTAL DO PARANÁ, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito

JORGE MIGUEL PILOTO NETTO
Secretário de Planejamento



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.059, DE 21 DE JULHO DE 2020

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
15.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ
15.005.26.125.0104.1.334.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
805-4.4.90.51.00.00. 00509	OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
Total de Suplementação: R\$ 200.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 21 de julho de 2020.

FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito

GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 14 JULHO DE 2020 ÀS 16:30 HORAS, A MESMA É REALIZADA ONLINE, ATRAVÉS DE VÍDEO-CONFERÊNCIA.

Oseias Leal: É registrada a presença das senhoras Vereadoras: Cleonice Silva do Nascimento, Elinete Guimarães Rocha, Patricia Millo Marcomini, Rosiane Rosa Borges e dos senhores Vereadores: Osni Alves de Abreu, Marco Antônio Bueno da Rocha, Rony Peterson Moroz e Weldson da Silva Brandão. Sendo apenas justificada a ausência do José Juvanete Pereira. **PRESIDENTE**: Declaro aberta a 16ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa do 7º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Após verificar na tela o quórum para dar início a sessão. Eu vou fazer a leitura do Ofício Circular e do Edital. Ofício. Prezados Senhores. Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convoca-los para três Sessões Extraordinárias online, a se realizarem nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020, às 16:30 horas. Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos. Atenciosamente, Oseias Leal, presidente. Edital nº 009/2020. Oseias Leal, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno, resolve, Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 14, 15 e 16 de julho 2020, às 16:30 horas, através de vídeo conferência, a fim de discutir e votar as seguintes matérias. O Anteprojeto de Lei nº 042/2020; O Anteprojeto de Lei nº 036/2020; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 443/2020, de iniciativa da Vereadora Nega; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 447/2020, de iniciativa da Vereadora Professora Patrícia; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 449/2020, de iniciativa do Vereador Oseias; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 451/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 454/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 455/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 456/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 457/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 458/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 459/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 461/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete; O Anteprojeto de Lei nº 037/2020; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 438/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 439/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 440/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Questão de Ordem Senhor Presidente. **PRESIDENTE**: Pois não, Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: O senhor está fazendo a leitura novamente, essas emendas e as mesmas que o senhor já leu. **PRESIDENTE**: Mas era em outro projeto Vereadora, é só ver a numeração do projeto que mudou. A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 441/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice. Vereadora, é que o outro projeto era 036/2020 e esse é o 037/2020. A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 442/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 444/2020, de iniciativa da Vereadora Nega; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 445/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 446/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 450/2020, de iniciativa do Vereador Oseias; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 452/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete; A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 453/2020, de iniciativa da Vereadora Patrícia. Lido o edital e o ofício. **VEREADORA PROFª PATRÍCIA**: Questão de ordem, senhor presidente. **PRESIDENTE**: Questão de ordem, para a Vereadora Profª Patrícia. **VEREADORA PROFª PATRÍCIA**: Tem um Anteprojeto que eu mandei, e foi esquecido de anexar aí, a Dani da Câmara anexou para nós depois, não sei se é preciso ler agora. **PRESIDENTE**: Está junto a emenda Vereadora, está incluso na emenda. **VEREADORA PROFª PATRÍCIA**: está bom, obrigada senhor presidente. **PRESIDENTE**: Passando-se a ordem do dia, está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 042/2020, que capeia a Mensagem nº 040/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0463/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).” Está em discussão. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei dirão Sim, e os que forem contra, dirão Não. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marcos Rocha. **VEREADOR MARCOS ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Prof. Patrícia. **VEREADORA PROF. PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO MOROZ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 8 votos a favor, e três ausências, está Aprovado em 1ª Votação o Anteprojeto de Lei nº 042/2020. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 036/2020, que capeia a Mensagem nº 035/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0356/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que, “Altera os Anexos I e II da PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências.” Está em discussão. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei dirão Sim, e os que forem contra, dirão Não. Passando-se a votação. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marcos Rocha. **VEREADOR MARCOS ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Prof. Patrícia. **VEREADORA PROF. PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO MOROZ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. Com 7 votos a favor, e três ausências, está Aprovado em 1ª Votação o Anteprojeto de Lei nº 036/2020. **VEREADOR MARCOS ROCHA**: Questão de ordem senhor presidente, é 8 Votos, foi 8. **PRESIDENTE**: Foram 8 votos, eu falei 7 né, corrigindo. **VEREADORA NEGA**: Presidente, o senhor não vota. **PRESIDENTE**: Sim, ficaria nove, pois não. Passaremos agora a discutir as emendas do Projeto que trata dos Anexos da PPA, onde se, todos



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

concordarem, discutiremos uma a uma e votaremos todas juntas de uma única vez, bem como as Emendas do Projeto da LDO que serão discutidas e votadas ainda nessa Sessão. Os Vereadores que forem a favor digam Sim, os que forem contra, digam Não. **VEREADOR BAIANO**: Questão de ordem senhor presidente. **PRESIDENTE**: Pois não. **VEREADOR BAIANO**: Só pra entender, a proposta é votar todas de uma vez, ou vai ser votado individual. Senhor presidente. **PRESIDENTE**: Senhores vereadores, agora vou pôr em votação, se os vereadores aceitarem, a gente votar todos em um único bloco, vou pôr em votação, pra gente discutir uma a uma e votar em um bloco só. Está em votação nominal, se os vereadores concordar votar em um bloco só, dirão Sim, e os que não concordar dirão Não. Isso é pra gente votar em um bloco só, não estamos votando as emendas, só autorização do vereadores. Como plenário soberano, vou pôr em votação. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marcos Rocha. **VEREADOR MARCOS ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Prof. Patrícia. **VEREADORA PROF. PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO MOROZ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. Com 8 votos a favor, está aprovado para ser votado em bloco. Passaremos a discussão das Emendas. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0443/2020, de iniciativa da Vereadora Nega que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Organização e Custeio do Concurso de Redação e Desenho – ‘Conhecendo a Câmara Municipal.’” Do projeto câmara mirim. Está em Discussão. **VEREADORA NEGA**: Pra discutir. **PRESIDENTE**: Vereadora nega, pra discutir. **VEREADORA NEGA**: Na verdade, como a gente já tem uma resolução e a gente já fez o concurso aqui na câmara, só mesmo para deixar incluído na PPA e LDO, e nesse mesmo projeto, que eu acredito que pra mim, não está aparecendo, também tem o da câmara mirim, também gostaria que colocassem na LDO e PPA. **VEREADORA CLEONICES**: Uma parte, senhora vereadora. **VEREADORA NEGA**: Sim vereadora Cleonice. **PRESIDENTE**: Antes da vereadora Cleonice discutir, já está aqui a implementação do projeto, câmara mirim vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: É que pra mim não aparece. **PRESIDENTE**: Para discutir vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Na realidade, eu quero só fazer uma implementação nessa emenda da vereadora nega, porque é um projeto de grande valia, para a sociedade de Pontal, quando nós temos um projeto, onde a gente leva as crianças pra conhecer a câmara municipal né, então assim, eu acredito que além de organizar e custear o concurso da redação e desenho, nós temos que retomar esse projeto, porque o ano passado foi um projeto que, ele pegou mais ou menos carona em um outro projeto, pra então finalmente executar o concurso da redação e de desenho, mas se não tivéssemos estado caminhando juntos, dentro do projeto Pontal, ontem, hoje e amanhã, não teria como nós termos feito final de ano esse projeto acontecer, então eu acho que temos que retomar, temos que discutir novamente entre nós na câmara, e retomar, pra quando voltar as aulas a gente colocar em prática, porque é muito importante esse projeto. Parabéns por ter lembrado vereadora, por colocar no PPA e na LDO. Seria isso senhor presidente, obrigado vereadora. **PRESIDENTE**: Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0447/2020, de iniciativa da Vereadora Patrícia, que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Implantação do espaço para educação sobre o trânsito para os alunos do ensino fundamental.” Está em discussão. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0418/2020, de iniciativa da Vereadora Patrícia, que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Adaptação das unidades de Ensino Infantil, aos padrões legais de acessibilidade; Construção de coberturas das passarelas entre as alas e a



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

recepção de alunos, inclusive entre no passeio defronte a entrada da unidade escolar.” Está em discussão. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0449/2020, de iniciativa do Vereador Oseias, que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Ampliação CMEI Cavalinho; Construção CMEI Jd. Canadá; Aquisição de retroescavadeira; Construção de passarela elevada no Balneário Canoas; Construção de ponte no Balneário Canoas; Promover a regularização fundiária na chácara São Pedro, Balneário Shangrilá e Canoas; Aquisição de termômetros de medição de temperatura a laser para todos os prédios públicos; Aquisição de 03 aparelhos de ultrassonografia para os PA’s 24 horas e Casa da Mulher.” Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0451/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete, que adiciona a seguinte. **VEREADORA NEGA**: Questão de ordem senhor presidente, eu posso acrescentar uma coisinha no 449/2020. Na sua emenda, só pra deixar aqui registrado, que parabéns por ter colocado várias coisas, mas deixar aqui que o Jacarandá, já está na PPA e na LDO, inclusive foi uma reivindicação minha e do ex-vereador Beto Silva, mas também parabéns por ter colocado todas, na verdade acrescentado mais coisas que eram necessárias, só pra deixar registrado mesmo, porque a nossa briga dès de 2013, ainda não se concretizou. **PRESIDENTE**: Ok, vereadora o Jardim Jacarandá, está contemplado, essa emenda eu fiz Jardim Canadá que abrange chácara São Pedro, Monções e Jardim Canadá. **VEREADORA NEGA**: Por isso que falei, é porque tá os Três aqui, por isso falou Jacarandá, e a gente já tinha feito, mas tá bom, parabéns. **PRESIDENTE**: A emenda 449/2020 é Jardim Canada. Vou repetir a leitura da emenda. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0451/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete, que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Implantação do Centro de Convenções.” Está em discussão. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0454/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu.” Está em discussão. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0455/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Manutenção do Programa Auxílio Transporte ao Estudante.” Está em discussão. **VEREADORA CLEONICE**: Para discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Para discutir vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Quando eu coloquei ali manutenção, é no sentido de manter, pelo fato que não está contemplado, nem no PPA e na LDO, eu tive a oportunidade de acompanhar esse programa, esse projeto, que é da vereadora nega, inclusive é de grande valia, fez muita diferença na vida de muitos estudantes, então é nesse sentido que precisamos manter esse projeto. **VEREADORA NEGA**: Pra discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Para discutir vereadora nega. **VEREADORA NEGA**: Vereadora Cleonice, só para deixar aqui, ela está sim na PPA e LDO que nós fizemos, já está aqui, ela está contemplado também. **VEREADORA CLEONICE**: Na cópia recente agora pro ano de 2021, não está vereadora. **VEREADORA NEGA**: Está, eu tenho aqui, está 2018,2019,2020 e 2021, já está contemplado. **VEREADORA CLEONICE**: Então só retirar senhor presidente. **PRESIDENTE**: A vereadora retira a emenda. **VEREADORA CLEONICE**: Se de fato estiver contemplado, retiro claro, foi só no sentido de acrescentar, com medo que não estivesse. **VEREADORA NEGA**: Não, com certeza, eu só quis dizer que está contemplado aqui, vou mostrar para o presidente a hora que acabar aqui. **VEREADORA CLEONICE**: Pode retirar senhor presidente. **PRESIDENTE**: Qual emenda a veredo que retirar, a 455/2020. **VEREADORA CLEONICE**: A 455/2020 sim, a lei 036/2020. **PRESIDENTE**: Vai retirar nos dois. **VEREADORA CLEONICE**: É nos dois senhor presidente, porque se já está contemplado, não a necessidade de permanecer. **PRESIDENTE**: Ok, 455/2020 retirado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0456/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Construção/Reforma de espaço para Polo Integral do Ensino Fundamental.” Está em discussão. **VEREADORA CLEONICE**: Para discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Para discutir vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Essa emenda é na realidade construção, ele só entrou ali construção reforma, pelo fato da tabela que se usa no projeto maior, mas ele é construção mesmo. A intenção a gente discutiu quase dois anos a intenção de um projeto grande, pra que a gente concentre todo ensino integral do município de Pontal em um único polo né, na realidade a gente já até consegue visualizar um espaço pra essa construção, que é o antigo alojamento da Techint, poderíamos até trabalhar na forma de oficinas, então é nesse sentido, vamos ver se a gente consegue para o ano que vem. Seria isso senhor presidente. **PRESIDENTE**: Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0457/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Construção de Passarela na Orla do Balneário Barrancos.” Está em discussão. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0458/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Construção/Reforma do Trapiche na Comunidade do Maciel.” Está em discussão. **VEREADORA CLEONICE**: Para discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Vereadora Cleonice para discutir. **VEREADORA CLEONICE**: Então, na realidade ele entrou como construção e reforma, mas é só reforma, porque lá já existe um trapiche e a necessidade de uma reforma, porque hoje as crianças retomaram a pisar na água pisar na lama, devido à falta desse trapiche estar em condições de uso. Seria isso senhor presidente. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0459/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “Construção de Campo de Futebol em Praia de Leste.” Está em discussão. Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0461/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “CIMEPP – Centro Municipal de Especialidades da Infância de Pontal do Paraná.” Está em discussão. **VEREADORA CLEONICE**: Para discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Vereadora Cleonice para discutir, me parece que a autora da emenda está querendo discutir também, mas a vereadora Cleonice pra discutir. **VEREADORA CLEONICE**: A não, eu achei que ela não iria discutir, eu só queria parabenizar ela mesmo, no sentido a gente ter sentido na pele a necessidade e importância de um projeto igual a esse, para o município de Pontal, só no sentido de parabenizar mesmo a iniciativa dela. **VEREADORA ELINETE**: Para discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Para discutir vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Na realidade esse projeto a gente estava tentando já realizar esse projeto. Na realidade esse projeto é onde contempla uma equipe multidisciplinar, um projeto que também é do anseio das diretoras, principalmente a diretora Ana Claudia, ela está bem frende desse projeto, e eu abracei a causa também, por ver a dificuldade, senti na pele a dificuldade das mães com essas crianças que precisam de neuropediatria, então foi até lícitado, foi contemplado já, porém não está sendo executado devido a essa pandemia, mas eu gostaria que colocasse para que isso seja realizado. É isso senhor presidente. **VEREADORA CLEONICE**: Uma parte senhora vereadora. **PRESIDENTE**: Vereadora Cleonice para discutir. **VEREADORA CLEONICE**: Só uma parte na fala da vereadora, na realidade. **PRESIDENTE**: Vereadora Cleonice, pra discutir, não corrigindo ninguém, a parte é quando é na tribuna, aqui a senhora pode discutir a vontade. **VEREADORA CLEONICE**: O meu Deus, o senhor acabou de me corrigir, olhe só, eu queria lembrar né vereadora Elinete, que nós temos uma emenda em cima desse projeto já, bem adiantado também, somente isso mesmo, que daí e um projeto que já está caminhando e temos uma emenda e



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

isso já adianta bastante o processo. **VEREADORA ELINETE**: Na realidade nós tínhamos até o prédio, e só parou mesmo devido à pandemia. **PRESIDENTE**: Parabéns vereadora Elinete. **VEREADORA NEGA**: Para discutir senhor presidente. **PRESIDENTE**: Para discutir vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Eu também quero lembrar aqui, que quando começou esse projeto a Ana Claudia mais a Renata, vieram me procurar e eu me prontifiquei de dar uma verba pra elas, foi dado infelizmente eu não sei o que aconteceu, mas também quero deixar registrado que eu também acompanhei mas não, na metade do caminho eu não sei o que aconteceu, eu não o que aconteceu de verdade do projeto, mas também participei dando uma verba pra esse pessoal. **VEREADORA ELINETE**: Só para discutir vereadora Nega, na realidade deu um problema na emenda, que era uma emenda impositiva, eu tenho e reconheço, que tem sua posição e que você deu para esse projeto. **VEREADORA NEGA**: Senhor presidente. **PRESIDENTE**: Senhores vereadores, só para implementar não estou corrigindo ninguém, como é online para ficar gravado a voz a vereadora Nega estava discutindo depois a vereadora Elinete discutiui, aqui a gente sabe como funciona mas aqui está diferente, a vereadora Patrícia pediu para discutir. Vereadora Patrícia. **VEREADORA NEGA**: Senhor presidente. **PRESIDENTE**: A vereadora Nega vai continuar a discussão. **VEREADORA NEGA**: Não vou continuar não, só para avisar que eu vou entrar com outro celular, porque minha bateria vai acabar. Pode ser. **PRESIDENTE**: Ok vereadora, tranquilo. Vereadora Patrícia, para discutir. **VEREADORA PROF. PATRÍCIA**: Eu quero parabenizar a vereadora Elinete e a Cleonice, que puderam estar à frente das secretarias de saúde e educação, e trouxe nesses projetos os anseios das secretárias, então vereadora Elinete esse é um projeto muito importante, para a educação para a saúde, então quero deixar meus parabéns para as duas vereadoras que estiveram à frente da secretaria e trouxeram seus anseios hoje com esses anteprojetos, só para deixar registrado, obrigado. **PRESIDENTE**: Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0461/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete que adiciona a seguinte ação ao Projeto. “CIMEPP – Centro Municipal de Especialidades da Infância de Pontal do Paraná.” Vereadora Elinete está repetido aqui, foi um erro de digitação aqui, então passando-se todas as emendas lidas, já foram discutidas. Agora vamos votar as emendas. Está em votação nominal as emendas ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020 onde os Vereadores que forem a favor dirão Sim, e os que forem contra, dirão Não. Passarei a chamada. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marcos Rocha. **VEREADOR MARCOS ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Prof. Patrícia. **VEREADORA PROF. PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO MOROZ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 8 votos a favor, está aprovado o Anteprojeto de Lei 036/2020. Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 037/2020, que capeia a Mensagem nº 034/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0354/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que. “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2021 – LDO 2021, e dá outras providências.” Está em discussão. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei dirão Sim, e os que forem contra, dirão Não. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marcos Rocha. **VEREADOR MARCOS ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni. **VEREADOR OSNI**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Prof. Patrícia. **VEREADORA PROF. PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**:



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO MOROZ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANOS**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 8 votos a favor, está aprovado em 1º Votação o Anteprojeto de Lei 037/2020. Devido a sessão ser interrompida por falta de sinal da internet, a mesma foi transferida e teve sua continuidade no dia seguinte as 10:00 horas. Eu, Daniele Cristiane Vieira, Secretária, lavrei e rubriquei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Oseias Leal
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA CONTINUIDADE DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 JULHO DE 2020 ÀS 10:00 HORAS. CONFORME RESOLUÇÃO 005/2020, A MESMA É REALIZADA ONLINE, ATRAVÉS DE VÍDEO-CONFERÊNCIA.

Oseias Leal: É registrada a presença das senhoras Vereadoras: Cleonice Silva do Nascimento, Elinete Guimarães Rocha, Patricia Millo Marcomini, Rosiane Rosa Borges e dos senhores Vereadores: José Juvanete Pereira, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz e Weldson da Silva Brandão. O Vereador Sinedir da Rosa Cardozo faltou e não justificou sua ausência. Declaro reaberta na data de hoje, dia 15 de julho de 2020, as 10:00 horas, a continuidade da 18ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa do 7º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela o quórum para iniciarmos a Sessão, em virtude da queda de sinal de internet ontem, enquanto estávamos discutindo o Projeto da LDO. Iniciamos então do ponto onde paramos. •Está em primeira discussão o Anteprojeto de Lei nº 037/2020, que capeia a Mensagem nº 034/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0354/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que: **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2021 – LDO 2021, e dá outras providências.”** Senhores Vereadores eu tinha pra mim que nós já tínhamos votado a LDO ontem né. Ah sim, nós tínhamos votado, mas não gravou por causa da queda. Então tá. Está em discussão a LDO. Está em votação nominal, onde os Vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei dirão **sim**, e os que forem contra, dirão **não**. Só salientando aqui, hoje temos a presença do Vereador Juvanete, no qual não estava presente ontem, mas hoje ele está presente na continuidade da Sessão. Iniciando a votação. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni Ceará. **VEREADOR OSNI CEARÁ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Professora Patrícia. **VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 9 votos a favor está **Aprovado** em 1ª votação o Anteprojeto de Lei nº 037/2020. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0430/2020, de iniciativa da Vereadora Professora Patrícia. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0438/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0440/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0441/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0442/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0444/2020, de iniciativa da Vereadora Nega. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0445/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

0446/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0450/2020, de iniciativa do Vereador Oseias. Está em discussão. •Está em discussão a Emenda protocolada sob Processo Legislativo nº 0452/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete. Está em discussão. Só para lembrar o Vereador Juvanete que não estava presente na primeira parte da Sessão, a gente discutiu tudo ontem Vereador Juvanete e decidiu votar em bloco. Agora nós vamos estar votando todas as Emendas numa votação só. Está em votação nominal as Emendas ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, onde os Vereadores que forem a favor dirão **sim** e os que forem contra dirão **não**. Em votação. Vereadora Cleonice. **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni Ceará. **VEREADOR OSNI CEARÁ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Professora Patrícia. **VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 9 votos a favor às Emendas estão **Aprovadas**. • Conforme o Inciso 3º do Art. 145 do Regimento Interno, os Vereadores apresentaram Requerimento, solicitando a dispensa do prazo de 24 horas para que as Sessões que ocorrerão nos dias 14 e 15 de julho sejam realizadas logo após o término desta. Eu acredito que seja 15 e 16 senhores Vereadores, está com um erro de digitação aqui. Está em discussão. Está em votação nominal, onde os vereadores que forem a favor do Requerimento dirão **sim**, e os que forem contra, dirão **não**. Vereadora Cleonice: **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni Ceará. **VEREADOR OSNI CEARÁ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Professora Patrícia. **VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Está **Aprovado** o Requerimento. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o término dessa. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Daniele Cristiane Vieira, Secretária, lavrei e rubriquei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Oseias Leal
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINARIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO, REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2020 ATRAVÉS DE VIDEO-CONFERÊNCIA, APÓS O ENCERRAMENTO DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA EM RAZÃO DA DISPENSA DO INTERSTÍCIO, CONFORME O PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 145 DO REGIMENTO INTERNO.

Oseias Leal: É registrada a presença das senhoras Vereadoras: Cleonice Silva do Nascimento, Elinete Guimarães Rocha, Patricia Millo Marcomini, Rosiane Rosa Borges e dos senhores Vereadores: José Juvanete Pereira, Marco Antônio Bueno da Rocha, Osni Alves de Abreu, Rony Peterson Moroz e Weldson da Silva Brandão. O Vereador Sinedir da Rosa Cardozo justificou sua ausência. **PRESIDENTE**: Declaro aberta a 19ª Sessão Extraordinária da 6ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa do 7º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, após verificar na tela o quórum para iniciarmos a Sessão. ***Ordem do Dia***: •Está em discussão a Redação Final do Anteprojeto de Lei n.º 042/2020. Está em discussão. Está em votação nominal, onde os Vereadores que forem a favor do Anteprojeto de Lei dirão **sim**, e os que forem contra, dirão **não**. Em votação. Vereadora Cleonice: **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni Ceará. **VEREADOR OSNI CEARÁ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Professora Patrícia. **VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 9 votos a favor, está **Aprovado** o Anteprojeto de Lei n.º 042/2020. •Está em segunda discussão o Anteprojeto de Lei n.º 036/2020, com as Emendas aprovadas em Sessão anterior, já inclusas no Projeto. Está em discussão. Está em votação nominal, onde os Vereadores que forem a favor dirão **sim**, e os que forem contra, dirão **não**. Em votação senhores Vereadores. Vereadora Cleonice: **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Juvanete. **VEREADOR JUVANETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Marco Rocha. **VEREADOR MARCO ROCHA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Nega. **VEREADORA NEGA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Osni Ceará. **VEREADOR OSNI CEARÁ**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Professora Patrícia. **VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Polaco. **VEREADOR POLACO**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Baiano. **VEREADOR BAIANO**: Sim. **PRESIDENTE**: Com 9 votos a favor, está **Aprovado** em 2ª votação o Anteprojeto de Lei n.º 036/2020. •Está em segunda discussão o Anteprojeto de Lei n.º 037/2020, com as Emendas aprovadas em Sessão anterior, já inclusas no Projeto. Está em discussão. Está em votação nominal, onde os Vereadores que forem a favor dirão **sim**, e os que forem contra, dirão **não**. Está em votação senhores Vereadores. Vereadora Cleonice: **VEREADORA CLEONICE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereadora Elinete. **VEREADORA ELINETE**: Sim. **PRESIDENTE**: Vereador Juvanete. **VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

LIVRO ATAS

Presidente

JUVANETE: Sim. PRESIDENTE: Vereador Marco Rocha. VEREADOR MARCO ROCHA: Sim. PRESIDENTE: Vereadora Nega. VEREADORA NEGA: Sim. PRESIDENTE: Vereador Osni Ceará. VEREADOR OSNI CEARÁ: Sim. PRESIDENTE: Vereadora Professora Patrícia. VEREADORA PROFESSORA PATRÍCIA: Sim. PRESIDENTE: Vereador Polaco. VEREADOR POLACO: Sim. PRESIDENTE: Vereador Baiano. VEREADOR BAIANO: Sim. PRESIDENTE: Com 9 votos a favor, está **Aprovado** em 2ª votação o Anteprojeto de Lei nº 037/2020. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando a próxima para logo após o término desta. Está encerrada a Sessão. O Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, Daniele Cristiane Vieira, Secretária, lavrei e rubriquei a presente Ata que lida e achada segue devidamente assinada pelo Senhor Presidente, pelo Primeiro Secretário e pela Segunda Secretária.

Oseias Leal
Presidente

Marco Antônio Bueno da Rocha
1º Secretário

Rosiane Rosa Borges
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício nº 016/2020 – 1L

Pontal do Paraná, 15 de julho de 2020.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Prefeito do Município de Pontal do Paraná.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Prefeito:

Encaminho em anexo a Vossa Excelência, Projeto de Lei sob o número 032/2020, autografado por esta Presidência, para providências preceituadas no Artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

Sem mais para o momento, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente.

OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 032/2020

SÚMULA: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÕES REALIZADAS NOS DIAS 14 E 15 DE JULHO DE 2020, APROVOU E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
15.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ
15.005.26.125.0104.1.334.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
805-4.4.90.51.00.00 00509	OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00

Total de Suplementação: R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Professor Getúlio Serafim do Nascimento, em 15 de Julho de 2020.

OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Ofício Circular n.º 009/2020.

Pontal do Paraná, em 10 de julho de 2020.

Exmo. Senhores

VEREADORES

Prezados Senhores:

Conforme preceitua o Artigo 23, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, resolvo convocá-los para três Sessões Extraordinárias, a se realizarem nos dias 14, 15 e 16 de julho de 2020, às 16:30 horas.

Sem mais para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

OSEIAS LEAL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

EDITAL N.º 009/2020

Oseias Leal, Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 23 Incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, com base no Regimento Interno:

RESOLVE:

Convocar Extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná, nos dias 14, 15 e 16 de julho 2020, às 16:30 horas, a fim de discutir e votar as seguintes matérias:

- ***O Anteprojeto de Lei nº 042/2020;***
- ***O Anteprojeto de Lei nº 036/2020;***
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 443/2020, de iniciativa da Vereadora Nega.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 447/2020, de iniciativa da Vereadora Professora Patrícia.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 449/2020, de iniciativa do Vereador Oseias.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 451/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 454/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 455/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 456/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 457/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 458/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 459/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 461/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete.*



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

- ***O Anteprojeto de Lei nº 037/2020;***
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 438/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 439/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 440/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 441/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 442/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 444/2020, de iniciativa da Vereadora Nega.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 445/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 446/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 450/2020, de iniciativa do Vereador Oseias.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 452/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete.*
- *A Emenda ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 453/2020, de iniciativa da Vereadora Patrícia.*

Pontal do Paraná, em 10 de julho de 2020.

OSEIAS LEAL
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 026/2020.

HORA: 16:00 h.

DATA: 10/07/2020

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

10/07/2020.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**TRÊS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO
LEGISLATIVA DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAREM NOS
DIAS 14, 15 e 16 DE JULHO DE 2020 ÀS 16h e 30min.**

ORDEM DO DIA

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 042/2020, que capeia a Mensagem nº 040/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0463/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).”

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 023/2020)

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 036/2020, que capeia a Mensagem nº 035/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0356/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

Súmula: “Altera os Anexos I e II da PPA – Plano Plurianual, e dá outras providências.”

(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 016/2020)

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 443/2020, de iniciativa da Vereadora Nega, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*

“Organização e Custeio do Concurso de Redação e Desenho – ‘Conhecendo a Câmara Municipal’.”

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 447/2020, de iniciativa da Vereadora Professora Patrícia, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*

“Implantação do espaço para educação sobre o trânsito para os alunos do ensino fundamental.”

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 449/2020, de iniciativa do Vereador Oseias que, adiciona as seguintes ações ao Projeto:*

“Ampliação CMEI Cavalo Marinho;

Construção CMEI Jd. Canadá ou Jacarandá;

Aquisição de retroescavadeira;

Construção de passarela elevada no Balneário Canoas;

Construção de ponte no Balneário Canoas;

Promover a regularização fundiária na chácara São Pedro, Balneário Shangri-lá e Canoas;

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Aquisição de termômetros de medição de temperatura a laser para todos os prédios públicos;

Aquisição de 03 aparelhos de ultrassonografia para os PA's 24 horas e Casa da Mulher."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 451/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Implantação do Centro de Convenções."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 454/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 455/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Manutenção do Programa Auxílio Transporte ao Estudante."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 456/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Construção/Reforma de espaço para Polo Integral do Ensino Fundamental."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 457/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Construção de Passarela na Orla do Balneário Barrancos."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 458/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Construção/Reforma do Trapiche na Comunidade do Maciel."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 459/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete que, adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"Construção de Campo de Futebol em Praia de Leste."

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 036/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 461/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete que, adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
"CIMEPP – Centro Municipal de Especialidades da Infância de Pontal do Paraná."

- *Em discussão e votação o Anteprojeto de Lei nº 037/2020, que capeia a Mensagem nº 034/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0354/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:*

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Súmula: *“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício Financeiro de 2021 – LDO 2021, e dá outras providências.”*
(Obs.: Este Projeto foi publicado no Diário Oficial nº 016/2020)

- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 438/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Ampliação do CMEI Francisco Antônio Vieira no Guaraguaçu.”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 439/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Manutenção do Programa Auxílio Transporte ao Estudante.”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 440/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Construção/Reforma de espaço para Polo Integral do Ensino Fundamental.”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 441/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Construção de Passarela na Orla do Balneário Barrancos.”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 442/2020, de iniciativa da Vereadora Cleonice que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Construção/Reforma do Trapiche na Comunidade do Maciel.”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 444/2020, de iniciativa da Vereadora Nega que, adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Organização e Custeio do Concurso de Redação e Desenho – ‘Conhecendo a Câmara Municipal.’”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 445/2020, de iniciativa do Vereador Juvanete que, adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“Construção de Campo de Futebol em Praia de Leste.”
- *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 446/2020, de iniciativa da Vereadora Elinete que, adiciona a seguinte ação ao Projeto:*
“CIMEPP – Centro Municipal de Especialidades da Infância de Pontal do Paraná.”

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

• *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 450/2020, de iniciativa do Vereador Oseias que, adiciona as seguintes ações ao Projeto:*

“Ampliação CMEI Cavalo Marinho;

Construção CMEI Jd. Canadá ou Jacarandá;

Aquisição de retroescavadeira;

Construção de passarela elevada no Balneário Canoas;

Construção de ponte no Balneário Canoas;

Promover a regularização fundiária na chácara São Pedro, Balneário Shangri-lá e Canoas;

Aquisição de termômetros de medição de temperatura a laser para todos os prédios públicos;

Aquisição de 03 aparelhos de ultrassonografia para os PA's 24 horas e Casa da Mulher.”

• *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 452/2020, de iniciativa dos Vereadores Polaco Moroz, Cleonice, Juvanete e Elinete, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*

“Implantação do Centro de Convenções.”

• *Em discussão e votação única a Emenda Aditiva ao Anteprojeto de Lei nº 037/2020, protocolada sob Processo Legislativo nº 453/2020, de iniciativa da Vereadora Professora Patrícia, que adiciona a seguinte ação ao Projeto:*

“Implantação do espaço para educação sobre o trânsito para os alunos do ensino fundamental.”



Presidente

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997.

SESSÕES:

- 1 – ORDEM DO DIA;
- 2 – MENSAGEM PREFEITURAIS;
- 3 – COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4 – EXPEDIENTES RECEBIDOS;
- 5 – ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6 – ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO N.º: 023/2020.

HORA: 10:00 h.

DATA: 29/06/2020

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

29/06/2020.

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª LEGISLATURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
DO 7º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL A SE REALIZAR NO DIA 30 DE
JUNHO DE 2020 ÀS 16h00min.**

ORDEM DO DIA

- Em discussão e votação única, o Anteprojeto de Resolução nº 004/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0465/2020, de iniciativa da Mesa Executiva, que:
Súmula: "Dispõe sobre a reposição das Sessões Ordinárias suspensas em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."

PUBLICAÇÃO

Publicamos nesta edição:

- O Anteprojeto de Lei nº 042/2020, que capeia a Mensagem nº 040/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0463/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:
Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)."
- O Anteprojeto de Lei nº 043/2020, que capeia a Mensagem nº 033/2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 0460/2020, de iniciativa do Poder Executivo, que:
Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)."
- O Relatório Financeiro do Poder Executivo, referente ao mês de Maio de 2020, protocolado sob Processo Legislativo nº 462/2020.

COMUNICADO

Comunico que serão convocadas Sessões Extraordinárias para o dia 07/07/2020, as 15 hr, para a discussão e votação do Anteprojeto de Lei nº 036/2020, que Altera os Anexos I e II da PPA, do Anteprojeto de Lei nº 037/2020, que Dispõe sobre a LDO 2021 e demais Projetos que ainda possam ser inclusos em pauta.

CONFORME O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020, ESTÁ SUSPensa A ENTRADA DE PÚBLICO EXTERNO NAS SESSÕES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SENDO ORIENTADO PARA QUE O PÚBLICO ACOMPANHE OS TRABALHOS POR MEIO DE TRANSMISSÕES AO VIVO DISPONIBILIZADAS PELA INTERNET VIA IMPRENSA LOCAL E PELO FACEBOOK: <https://www.facebook.com/CamaraMunicipaldePontalDoParana/>.


OSEIAS LEAL
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 040/2020 – GAB/PGM

Pontal do Paraná, 25 de junho de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0463/2020 Hora: 09:02

Data de Protocolo: 26/06/2020

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Mensagem nº 040/2020 - GAB-PGM



Excelentíssimo Senhor

OSEIAS LEAL

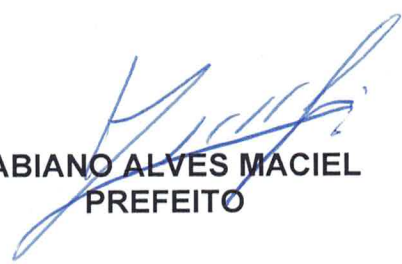
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Encaminha Mensagem nº 040/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceitua o **Artigo 67 inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada, de forma extraordinária, a **Mensagem nº 040/2020** acompanhada do Projeto de Lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”**.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


FABIANO ALVES MACIEL
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 040/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa colenda Câmara Municipal, projeto de lei que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)”**.

A presente proposição visa a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania e Direitos Humanos, visando a ampliação e reforma do Departamento de Trânsito.

A despesa proposta será suportada por recurso do Superávit Financeiro, que foi considerado viável pela Secretaria Municipal de Finanças. Sendo destinado a ampliação e reforma, na forma e nos limites em que deliberados pelo Fundo Municipal de Trânsito, em assembleia realizada no dia 30 de janeiro de 2020.

Diante do exposto e certos da importância do presente projeto de lei, solicitamos que seja apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reiteramos nosso protesto de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.



FABIANO ALVES MACIEL
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI

042/2020

Súmula: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

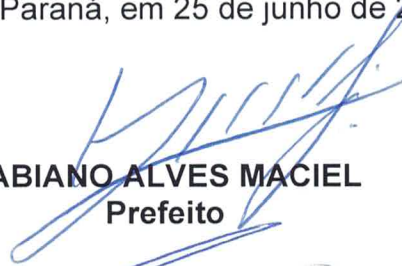
Suplementação

15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
15.005.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PONTAL DO PARANÁ
15.005.26.125.0104.1.334.	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
805-4.4.90.51.00.00. 00509	OBRAS E INSTALAÇÕES 200.000,00
Total de Suplementação: R\$ 200.000,00	

Art. 2º. Para cobertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Paraná, em 25 de junho de 2020.


FABIANO ALVES MACIEL
Prefeito


GLAUCO MACHADO REQUIÃO
Procurador Geral